

Nº 07/2020 | 14.04.2020

COMUNICADO

PRORROGAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA PARA O MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Face à situação de Emergência de Saúde Pública de âmbito internacional da COVID-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde a 30 de janeiro de 2020, e de pandemia declarada a 11 de março de 2020, e devido ao aumento exponencial dos casos de infeção causada por este novo coronavírus em Portugal, o Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, José Alberto Quintino, declarou a situação de alerta para o período compreendido entre as 00h00 do dia 16 de março de 2020 até às 23h59 do dia 13 de abril de 2020, para todo o território de Sobral de Monte Agraço.

Perante a evolução epidemiológica em Portugal, segundo o Ministério da Saúde e Direção - Geral de Saúde, que se encontra na fase de mitigação e tendo em conta a renovação do Estado de Emergência Nacional decretada pelos Órgãos de Soberania, a Comissão Municipal de Proteção Civil de Sobral de Monte Agraço, reunida a 14 de abril por meios digitais, decidiu prorrogar a declaração de alerta para o Município de Sobral de Monte Agraço até que todos os elementos da respetiva comissão aconselhem a sua desativação.

Esta medida torna-se necessária para que todos juntos possamos continuar controlar esta situação de evolução epidemiológica, sendo imprescindível o empenho e a responsabilidade de todos os cidadãos a fim de minimizar o impacto da pandemia COVID-19 na nossa sociedade.

Mais informo que até ao momento, não existem casos confirmados de doença COVID-19 no Concelho de Sobral mas temos de agir de forma coesa e responsável reforçando as medidas de combate ao contágio a fim de estarmos preparados caso surja no nosso território.

Apela-se para que seja mantida a serenidade e para que sejam cumpridas todas recomendações da Direção-Geral de Saúde sobre o novo coronavírus. Mantenha-se informado através de fontes oficiais. Não seja veículo de informação não confirmada.

Tendo em conta que o coronavírus veio para se tornar uma ameaça à saúde pública, uma ameaça à economia e às práticas básicas de higiene, o município de Sobral de Monte Agraço apela que se adotem medidas de autoproteção:

- Lavagem frequente das mãos com água e sabão ou com soluções à base de álcool.
- Cobrir a boca e o nariz ao espirrar ou tossir.
- Utilizar um toalhete de uso único para conter as secreções respiratórias, o qual deve ser prontamente eliminado num contentor de resíduos próximo.
- Em alternativa poderá tossir ou espirrar para o braço/manga evitando a dispersão de partículas, e a consequente contaminação das mãos.
- Higienizar as mãos após contacto com secreções respiratórias.
- Evitar tocar nas mucosas dos olhos, boca ou nariz.
- Evitar contacto com pessoas com infeção respiratória.
- Evitar partilha de objetos de uso pessoal e comida.
- Na presença de sintomas de tosse, febre ou dificuldade respiratória conjugado com regresso recente de áreas com transmissão comunitária ativa do COVID-19 ou contacto com um doente infetado, deve ligar para a Linha SNS 24 – 808 24 24 24.
- Manter pelo menos 2 metros de distância em relação a outras pessoas, principalmente daquelas que apresentam sintomas de tosse ou febre.
- Reduzir ao mínimo a permanência em locais públicos muito frequentados.
- Estar atento às informações da Direção Geral de Saúde e às indicações da Proteção Civil e das Forças de Segurança.

Fique em casa, não seja indiferente a esta situação. Dependemos uns dos outros.

Sobral de Monte Agraço, 14 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



José Alberto Quintino